



MUNICÍPIO DE CUTIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 093, de 10 de setembro de 2021.

CONCEDE LICENÇA NÃO REMUNERADA
A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUTIAS**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais, bem como pelo que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **LICENÇA NÃO REMUNERADA**, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor **JENILSON TAVARES DA SILVA**, CPF 001.267.942-94, Agente Administrativo do quadro efetivo do Município de Cutias.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Cutias/AP, em 10 de setembro de 2021.


RAIMUNDO BARBOSA AMANAJÁS FILHO
Prefeito Municipal